



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.885/2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DRÁUZIO FARIA

(*1929 - +1991).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DRÁUZIO FARIA, a atual Rua "17", do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de março de 2001

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____.
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____